



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Lei n.º

AUTÓGRAFO N.º 3761/2015

PROJETO DE LEI N.º 017/2015 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Amauri Pegoraro, Antonio Carlos Briigliadori, Cleber Tomaz de Camargos, Fernando Pascoal Saud Fregonezi, João Ciro Marconi, José Carlos Carvalho, Jose Eduardo Gomes Junior, José Euripedes Ferreira, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Luiz Gustavo de Sousa, Mateus Signorini, Paulo José Briigliadori e Raimundo Ferreira Santos:


DENOMINA DE "ANTONIA ANHOLETO PIASSA",
A RUA 03 DO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ
MARINCEK II".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de "ANTONIA ANHOLETO PIASSA" a Rua 03, do Distrito Industrial "José Marincek II", situado no Município de Jardimópolis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardimópolis, 24 de novembro de 2015.


Cleber Tomaz de Camargos
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2015.


José Carlos Carvalho
1.º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP